



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2012.

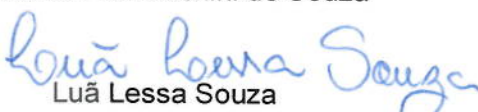
Às nove horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sala 212, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, João Carlos Macêdo Monteiro e Manoel Jorge e Silva Neto; os representantes estudantis: doutoranda Nadialice Francischini de Souza, e acadêmicos Caio Mousinho Hita e Luã Lessa Souza. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Foi registrada a justificativa de ausência apresentada pelo professor Wilson Alves de Souza. Iniciando a primeira parte da reunião, o presidente informou aos seus pares que esteve aqui uma Comissão de professores da Universidade de Coimbra visando à elaboração de um convênio aditivo entre a UFBA - Faculdade de Direito e a Universidade de Coimbra para oferecer dupla titulação aos estudantes de direito desta Faculdade e aos da universidade portuguesa. Para isso o aluno deverá cursar 2 (dois) anos na universidade de origem e 2 (dois) anos na universidade de destino e, ao concluir o curso na faculdade pela qual ingressou, receberá o diploma dos dois países; que, em um primeiro momento, através de Edital, serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para Seleção, tendo os candidatos classificados nesta Faculdade o direito de estudar 2 (dois) anos na Universidade de Coimbra, obtendo a titulação portuguesa, e 5 (cinco) vagas para os selecionados na Universidade de Coimbra estudar 2 (dois) nesta Faculdade, obtendo a titulação brasileira; que foi acordado um currículo de adaptação, cuja elaboração será de responsabilidade dos respectivos Colegiados de Cursos, para os alunos cumprirem em 2 (dois) anos. Nestes termos, solicita da Congregação autorização para ajustar a elaboração de um protocolo de intenções a ser referendado ainda este ano pelas duas Instituições. Por unanimidade, foi aprovada a proposta para a elaboração do convênio. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a primeira parte da sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 18 de junho de 2012.- //


Celso Luiz Braga de Castro


Antonio Sá da Silva


João Carlos Macêdo Monteiro


Nadialice Francischini de Souza


Luã Lessa Souza


Fernando Santana Rocha


Manoel Jorge e Silva Neto


Caio Mousinho Hita